

MATRÍCULA

4.021

FICHA

7

VERSO

com o poço de 02 (dois) elevadores, parte com o hall do pavimento e parte com a sala de final "5", e, pelo lado esquerdo e nos fundos com áreas do Condomínio. **CADA UMA DAS SALAS Nºs 1805, 1905, 2005, 2105 e 2205**, localizadas, respectivamente, nos 18º, 19º, 20º, 21º e 22º pavimentos, com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 287, confrontará, pela frente parte com a sala de final "6", parte com o hall do pavimento e parte com a sala de final "4", pelo lado direito com a sala de final "6", pelo lado esquerdo com a sala de final "4", e, nos fundos com áreas do Condomínio. **CADA UMA DAS SALAS Nºs 1806, 1906, 2006, 2106 e 2206**, localizadas, respectivamente, nos 18º, 19º, 20º, 21º e 22º pavimentos, com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 287, confrontará, pela frente com a sala de final "1", pelo lado direito e nos fundos com áreas do Condomínio, e, pelo lado esquerdo parte com a sala de final "5", parte com o hall do pavimento, parte com poço do elevador de emergência, parte com a caixa de escada e parte com o shaft para pressurização, e, nos fundos com áreas do Condomínio. **DA GARAGEM COLETIVA DO CONDOMÍNIO** – O **"THE ONE OFFICE TOWER SANTOS"** conterà garagem coletiva ocupando o subsolo, térreo e os 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos garagem, com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de **164 veículos** de tamanho adequado à respectiva vaga, sujeitas ao auxílio de manobrista, indeterminadas e de uso comum, além de 03 vagas descobertas do tipo A destinadas para embarque e desembarque, 02 vagas descobertas do tipo B destinadas ao uso de caminhão ifvf e veículos fretados tipo van, 20 vagas para motos e 09 (nove) vagas para bicicletas, assim distribuídas: **SUBSOLO:** Conterà 54 vagas cobertas tipo A, sujeitas ao auxílio de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 54 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 1A a 54A para efeito de disponibilidade e discriminação. **TÉRREO:** Conterà 17 vagas do tipo A, sujeitas ao uso de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 17 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, à razão de 12 vagas descobertas, numeradas no projeto arquitetônico de 55A, 56A, 57A, 58A, 59A, 60A, 61A, 62A, 63A, 64A, 70A e 71A para efeito de disponibilidade e discriminação, sendo que as vagas nºs 70A e 71A serão destinadas preferencialmente ao uso de idosos, e 05 vagas cobertas, numeradas no projeto arquitetônico de 65A, 66A, 67A, 68A e 69A para efeito de disponibilidade e discriminação, que serão destinadas preferencialmente ao uso de idosos, 03 vagas descobertas do tipo A, com capacidade para estacionamento de 03 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 72A a 74A para efeito de disponibilidade e discriminação, destinadas para embarque e desembarque, e 02 vagas descobertas do tipo B, com capacidade para estacionamento de 02 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 1B e 2B para efeito de disponibilidade e discriminação, destinadas ao uso de caminhão ifvf e veículos fretados tipo van. **PRIMEIRO PAVIMENTO GARAGEM:** Conterà 19 vagas cobertas do tipo A, sujeitas ao uso de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 19 veículos de tamanho adequado à respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 75A a 82A, de 84A a 89A e de 91A a 95A para efeito de disponibilidade e

– (**CONTINUA NA FICHA Nº 08**) –



MATRÍCULA

4.021

FICHA

8

Santos, 29 de

outubro

de 20 13

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.021) -

discriminação, 02 vagas cobertas para portadores de necessidades especiais, numeradas no projeto arquitetônico de 83DEF e 90DEF para efeito de disponibilidade e discriminação, 09 vagas cobertas para bicicletas, numeradas no projeto arquitetônico de 1BC a 9BC para efeito de disponibilidade e discriminação, e 02 vagas cobertas para moto, numeradas no projeto arquitetônico de 1MT e 2 MT para efeito de disponibilidade e discriminação. **SEGUNDO PAVIMENTO GARAGEM:** Conterá 22 vagas cobertas do tipo A, sujeitas ao uso de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 22 veículos de tamanho adequado à respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 96A a 104A, de 106A a 111A e de 113A a 119A para efeito de disponibilidade e discriminação, 02 vagas cobertas para portadores de necessidades especiais, numeradas no projeto arquitetônico de 105DEF e 112DEF para efeito de disponibilidade e discriminação, e 04 vagas cobertas para moto, numeradas no projeto arquitetônico de 3MT a 6MT para efeito de disponibilidade e discriminação. **TERCEIRO PAVIMENTO GARAGEM:** Conterá 24 vagas cobertas do tipo A, sujeitas ao uso de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 24 veículos de tamanho adequado à respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 120A a 143A, e 06 vagas cobertas para moto, numeradas no projeto arquitetônico de 7MT a 12MT para efeito de disponibilidade e discriminação. **QUARTO PAVIMENTO GARAGEM:** Conterá 24 vagas cobertas do tipo A, sujeitas ao uso de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 24 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 144A a 167A para efeito de disponibilidade e discriminação, e 09 vagas cobertas para moto, numeradas no projeto arquitetônico de 13MT a 21MT para efeito de disponibilidade e discriminação. **A LOJA**, localizada no térreo do **"THE ONE OFFICE TOWER SANTOS"**, com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 285, corresponderá o direito ao uso de 03 vagas localizadas na garagem coletiva do Condomínio. **A CADA UMA DAS SALAS Nºs 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509 e 5010, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709 e 710, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809 e 810, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009 e 1010, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109 e 1110, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209 e 1210, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309 e 1310, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409 e 1410, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509 e 1510, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609 e 1610, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709 e 1710, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805 e 1806, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905 e 1906, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105 e 2106, e 2201, 2202, 2203, 2204, 2205 e 2206**, localizadas, respectivamente, nos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º pavimentos do **"THE ONE OFFICE TOWER SANTOS"**, com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 287, corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga localizada na garagem coletiva do

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

8

MATRÍCULA

4.021

MATRÍCULA

4.021

FICHA

8

VERSO

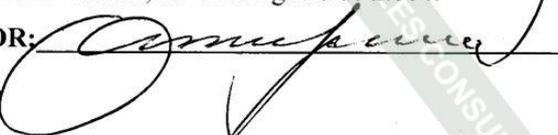
Condomínio. As 03 vagas descobertas do tipo A destinadas para embarque e desembarque, as 02 vagas descobertas do tipo B destinadas ao uso de caminhão ifvf e veículos fretados tipo van, as 20 vagas para motos e as vagas para bicicletas, serão de uso comum do Condomínio.

REGISTRADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
oficial substituto.

AV. 8 – 4.021. (constituição de patrimônio de afetação) – prenotação nº 291.842

DATA: 29 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular passado aos 04 de outubro de 2.013, em São Paulo, Capital, procedo esta averbação para constar que o empreendimento imobiliário **THE ONE OFFICE TOWER SANTOS**, objeto da incorporação registrada sob nº 7, nesta matrícula, foi submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes, da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2.004.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
oficial substituto.

R. 09 – 4.021. (hipoteca) - Prenotação nº 300.804

DATA:- 09 de outubro de 2.014.

Pela escritura de 17 de setembro de 2.014, lavrada no 21º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 3.479, páginas 019/028, a proprietária **SPE PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, anteriormente qualificada, **HIPOTECOU uma parte ideal equivalente a 0,802399 do imóvel** objeto desta matrícula, em **1º grau e sem concorrência**, a favor do **BANCO VOTORANTIM S/A.**, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas nº. 14.171, Torre “A”, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, CNPJ/MF nº. 59.588.111/0001-03, para garantia da dívida de **RS 20.800.000,00**, que será colocado à disposição da devedora na forma constante do título, destinada para execução da construção do empreendimento imobiliário comercial denominado **THE ONE OFFICE TOWER SANTOS**, a ser construído na Rua Vereador Henrique Soler nos. 285 e 287, com observância ao projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Santos, conforme Processo nº. 64145/2011-56, de 29 de junho de 2.011, que originou a emissão do Alvará de Aprovação nº. 0179/2013, em 06 de setembro de 2.013 e o Alvará de Licença para construção nº. 0106/2013, que possuirá a área total construída de **12.666,31 m2**. e será constituído por: 01 (um) subsolo, térreo, 04 (quatro) pavimentos garagem, 18 (dezoito) pavimentos, cobertura e ático, totalizando **161 unidades autônomas**, o qual é objeto da incorporação imobiliária registrada sob nº. 07, nesta matrícula, cujo vencimento da dívida está previsto para o dia **05 de outubro de 2.017**. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título, cujo inteiro teor foi digitalizado na data de hoje.- **Tendo em vista que a presente hipoteca recai sobre a parte ideal**

– (CONTINUA NA FICHA Nº 09) –

MATRÍCULA

4.021

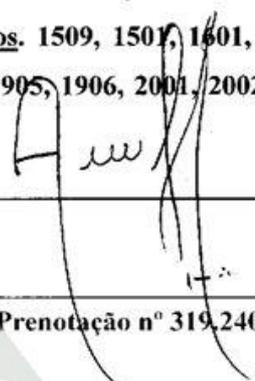
FICHA

9

Santos, 09 de outubro de 2014

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4.021) -

de 0,802399 do imóvel objeto desta matrícula, parte essa que não abrange a parte ideal de 0,197601 correspondente a futura área privativa de 1.221,200 m2. recebida na permuta e que corresponderá às futuras unidades autônomas salas nos. 1509, 1507, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105 e 2106.-

REGISTRADO POR:  ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 10 - 4.021. (existência de ação) - Prenotação n.º 319.240

DATA:- 13 de outubro de 2.016.

Conforme r. certidão extraída aos 26 de agosto de 2.016, assinada digitalmente por Carlos Leonardo Nunes Ferreira da Silva, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Títulos Extrajudicial (Proc. n.º 1090850-21.2016.8.26.0100), distribuída aos 17 de agosto de 2.016, à 18ª Vara Cível do Foro Central Cível em São Paulo-SP, em que figura como exequente BANCO VOTORANTIM S.A., CNPJ n.º 59.588.111/0001-03, e como executados, SPE PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ n.º 17.667.342/0001-62, GMR GRADUAL REALTY S.A., CNPJ n.º 01.987.785/0001-09, MARCELO SAHADE, CPF n.º 269.890.068-70, e GUILHERME SAHADE, CPF n.º 284.257.858-98, cujo valor da causa é de RS 12.223.126,31

AVERBADO POR:  BEL. LUIS FERNANDO
BACELLAR, oficial substituto.

AV-11 / M-4.021 - PENHORA

Averbado em 09 de outubro de 2018, - Prenotação n.º 337.733 de 13/09/2018

Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente em 12 de setembro de 2018, protocolo n.º PH000229766, pelo escrivão diretor da 8ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Fiscal n.º 1011930052016, movida por GUILHERME ZANUTTO CARDILLO, CPF n.º 219.887.898-42, em face de SPE PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ sob n.º 17.667.342/0001-62, a fração ideal de 0,006074% (que corresponderá a unidade 801) do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo RS 51.759,77 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário SPE PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Carmen Tabet Bonini 

Escrevente Autorizada

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

4.021

FICHA

09

VERSO

AV-12 / M-4.021 - PENHORA**Averbado em 25 de abril de 2019 - Prenotação nº 343.929 de 11/04/2019**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000260718, em 10 de abril de 2.019, pela escriturã diretora do Juizado Especial Cível de Santos – SP., **extraída dos autos da execução Civil (no. de ordem 0021170-9820178260562) movida por HENRIQUE WALD HARKOT, CPF nº 110.064.718-04, em face de SPE PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CNPJ nº 17.667.342/0001-62, a fração ideal de 0,005351% que corresponderá a unidade 1.309, no Edifício The One Office Tower Santos, a ser construído nesta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo RS 41.404,26 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário Marcelo Sahade, CPF nº 269.890.068-70 e Guilherme Sahade, CPF nº 284.257.858-98.**

André Luiz Silva Blanco**Escrevente Autorizado**

Selo digital: 1124743E11EFFF0034392919U

AV-13 / M-4.021 - PENHORA**Averbado em 25 de abril de 2019 - Prenotação nº 343.930 de 11/04/2019**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000260735, em 10 de abril de 2.019, pela escriturã diretora do Juizado Especial Cível de Santos – SP., **extraída dos autos da execução Civil (no. de ordem 00169687820178260562) movida por MARIA CLAUDIA MIBIELLI KOHLER, CPF nº 775.748.187-20, em face de SPE PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CNPJ nº 17.667.342/0001-62, a fração ideal de 0,005444% que corresponderá a unidade 1.310, no Edifício The One Office Tower Santos, a ser construído nesta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo RS 49.494,02 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário Marcelo Sahade, CPF nº 269.890.068-70 e Guilherme Sahade, CPF nº 284.257.858-98.**

André Luiz Silva Blanco**Escrevente Autorizado**

Selo digital: 1124743E11F0000034393019D

AV-14 / M-4.021 - PENHORA**Averbado em 08 de maio de 2019 - Prenotação nº 344.079 de 16/04/2019**

Conforme Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000261643, em 16 de abril de



MATRICULA

4.021

FICHA

10

Santos, 08 de maio

de 20 19

2.019, pela escritã diretora do 12º Ofício Cível de Santos -- SP, extraída dos autos da Execução Civil (nº de ordem 00078187320178260562) movida por **MARCELO EDUARDO PEREIRA**, CPF nº 255.885.658-86, em face de **SPE PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ nº 17.667.342/0001-62, a fração ideal de 0,005940% que corresponderá a unidade 502, no **Edifício The One Office Tower Santos, a ser construído nesta matrícula, foi PENHORADA** nos autos supra, sendo **R\$ 100.686,25**, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Lívia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311F95F0034407919D

FICHA

MATRICULA